



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº980-GAB/PMLJ - DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.
Projeto de Lei nº14/2024-CMLJ
Autoria Vereador Júnior Marques.

“Concede Título de Utilidade Pública a Associação AMOR DE BICHO – ASSAB – sediada em Laranjal do Jari – Ap.”

O Excelentíssimo Senhor **MARCIO CLAY DA COSTA SERRÃO**, Prefeito de Laranjal do Jari-AP. Faço saber que a Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- É concedido Título de Utilidade Pública à **ASSOCIAÇÃO AMOR DE BICHO – ASSAB**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sendo esta associativista, com atividade em proteção e defesa dos animais, regularmente inscrita no CNPJ nº47.046.165/0001-68, com sede e foro na Rua Progresso, nº1176, Bairro Agreste, CEP 68.920 -000 – Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º - À entidade mencionada no art.1º ficam concedidos todos os incentivos fiscais e sociais previstos em Lei.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Laranjal do Jari-AP, 29 de outubro de 2024.

MARCIO CLAY DA COSTA
Assinatura de forma eletrônica
MARCIO CLAY DA COSTA
CPF: 02189782294
Data: 2024-10-29 14:22:23
4807

Marcio Clay da Costa Serrão
Prefeito de Laranjal do Jari-AP